



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 051/2017
Processo n.º: 220 – PE 045/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 45/2017, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição.

A mensagem justificativa informa que a Administração Municipal foi contemplada com recursos oriundos do Ministério da Saúde para financiar as referidas ações de alimentação e nutrição nas redes de atenção à saúde, conforme Portaria n.º 1.738, de 19 de março de 2013, daquele Ministério, observadas as diretrizes e responsabilidades definidas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 18 de julho de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS